

DECISÃO Nº 23, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, resolve:

Tornar público o INDEFERIMENTO do pedido de proteção da cultivar de crisântemo (*Chrysanthemum L.*), denominada Fichrychampi, protocolizado sob o número 21806.000235/2009-42, pela empresa Fides B.V. com base no § 5º, do art. 18 da Lei 9.456, de 1997.

RICARDO ZANATTA MACHADO